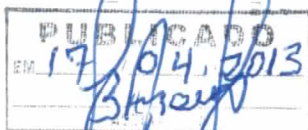


Lei N.º 1.312/2013.

17 DE ABRIL DE 2013.



"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”...

O prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia, PA, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica aberto na contadoria desta Prefeitura Municipal um crédito Adicional Especial no valor de R\$ 710.700,00 (Setecentos e dez mil e setecentos reais), destinados à abertura de ação destinada à execução do Programa, com a seguinte atividade:

Codificação/Denominação	Valor (R\$)
10.09.12.361.0407.1- 060 – Aquisição de Transporte Escolar	710.700,00
Natureza da Despesa	Valor (R\$)
4.4.90.52.	710.700,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recurso a anulação parcial dos Projetos/Atividade abaixo relacionados no valor de R\$ 710.700,00 (Setecentos e dez mil e setecentos reais).

Codificação/Denominação	Valor (R\$)
10.07.27.451.0720.1-044 – Construção de Quadras Poliesportivas	
Natureza da Despesa n.º. 4.4.90.51.00	290.000,00
10.07.27.451.0720.1-043 – Construção do Ginásio Poliesportivo Municipal	
Natureza da Despesa n.º. 4.4.90.51.00	140.000,00
10-07.15.451.1201.2-040 – Manutenção e Reforma de Prédios Públicos - PREFEITURA	
Natureza da Despesa n.º. 4.4.90.51.00	130.700,00




10-09.27.813.0720.1-011 – Construção do Estádio de Futebol

Natureza da Despesa nº. 4.4.90.51.00

150.000,00

Art. 3º. – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia, PA em 17 de Abril de 2013.


MARCOS DIAS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

